

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202400005034514

Às 09:00 horas, do dia 10/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa para prestação de serviço em desembaraço aduaneiro especializada em Serviços de Importação, Exportação para atender às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIAS, mediante Pregão Eletrônico nº 78/2025, referente ao processo de contratação nº 109456 e processo SEI nº 202400005034514, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote único - Desembaraço aduaneiro	
Descrição do item 001	
Código 5203 - Custos de Importação, serviço de despacho aduaneiro.	
Informações Adicionais	
Serviço de desembaraço aduaneiro	
Período (Meses)	
Quantidade	39
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	23.756.206/0001-41
Fornecedor	MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.400,00
Valor Total	R\$ 54.600,00
Lote único - Desembaraço aduaneiro	
Descrição do item 002	
Código 5203 - Custos de Importação, despesas aduaneiras.	
Informações Adicionais	
Item destinado a ressarcimento de pagamento de encargos de responsabilidade da SES-GO eventualmente pagos pelo contratado, legais tais como Taxas SISCOMEX, armazenagem INFRAERO, desconsolidação, delivery FEE, Taxa ANVISA e demais estritamente necessárias para liberação da carga. ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ DISPUTA PARA ESSE ITEM. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO INFORMAR EXATAMENTE O VALOR ESTIMADO PELA SES.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade

CPF/CNPJ	23.756.206/0001-41
Fornecedor	MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA
Valor Unitário	R\$ 66.300,00
Valor Total	R\$ 66.300,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila
Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da [Portaria nº 854, de 04 de abril de 2025](#)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 22 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 22/04/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73475788** e o código CRC **866DF527**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005034514



SEI 73475788